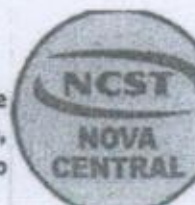




Sindicato dos Trabalhadores de Hotéis, Motéis, Bares, Restaurantes e Similares dos municípios de Caruaru, Brejo da Madre de Deus, Belo Jardim, Pesqueira, Taquaritinga do Norte, Cupira, Agrestina, São Caetano, Altinho, Santa Cruz do Capibaribe, Toritama, Arcoverde, Garanhuns e Serra Talhada do Estado de Pernambuco - SINTCHOSPE -



Ata de Assembleia do dissídio coletivo

Data base 1º de Setembro 2016 a 31 de Agosto de 2017

Aconteceu em 22 de Agosto de 2016, às 15:00hs com a presença das seguintes pessoas como:

Mesária a Srª Sônia Maria Gualberto da Silva

Diretor Presidente o Srº Marcos Antonio Gomes

Diretor do Conselho Fiscal o Srº Cicero Arnaldo Bezerra da Silva

Diretor do Conselho Fiscal a Srª Maria Aparecida Silva Florentino e o jurídico Drº Efigênio Vaz de Medeiros com OAB-PE 12845, em 1ª (primeira) convocação no auditório do Sindicato acima citado, com o quorum exigido de acordo com o estatuto, e foi tratado dos seguintes assuntos.

- (A) Aprovar pauta de reivindicações Salarial
- (B) Delegar poderes a diretoria do Sindicato para no caso de malogro nas negociações, ajuizar dissídio coletivo no T.R.T e se necessário, deflagrar greve geral na base.
- (C) Aprovação de contribuição negocial que servirá para fiscalização e manutenção do cumprimento da norma coletiva de trabalho a ser editada e descontada dos trabalhadores em folha de pagamento e aprovada em assembleia geral extraordinária, se fizeram presentes 59 associados e representados onde de comum acordo e que fosse levado as seguintes propostas já acima citadas ao Sindicato Patronal.
Os valores de 13% (treze por cento) nas R.M.G (remunerações mínimas garantidas) e 09% (nove por cento) para as remunerações superiores, sem mais para o momento seguem as assinaturas anexas.

Mesária Srª Sônia Maria Gualberto da Silva

Diretor Presidente Srº Marcos Antonio Gomes

Diretor do Conselho Fiscal I Srº Cicero Arnaldo B da Silva

Diretor do Conselho Fiscal II Srª Mª Aparecida S Florentino

Drº Efigênio Vaz de Medeiros

Advogado
OAB PE 12845

Rua: Benjamin Larena, Nº 40 - Divinópolis - Caruaru-PE
CEP: 55.010.480 - Fones: (81) 3721-8773/ 3136-3448

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1

AUMENTO SALARIAL DE 1º DE SETEMBRO 2016

O Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Moteis, Flats, Pensões, Pousadas e Similares, Restaurantes, Sorveteria, Bares, Self-Service, Fast-Foods, Churrascarias, e Similares de Caruaru, Beb também, Pesqueira, Taquaritinga do Norte, Arco da Madre de Deus, Cupira, Agrestina, São Caetano do Sul, Sta Cruz do Maranhão, Arco-Verde, Garanhuns, Serra Talhada e Região-PE

Pelo seguinte Edital, ficam convocados todos os associados que
com suas respectivas famílias e demais trabalhadores das categorias
Profissionais Representadas de Hóteis, Motéis, Flats, Pensões, Pousadas, e
Similares, Restaurantes, Sorveterias, Pães, Self-Serviço Fast-Food e
Restaurantes, Lanchonetes e Similares, de Parauapeçu, Bico do Jacuim, Detached -
Taquaritinga do Norte, Brejo da União de Deus, Cupira, Pedrinha, São Bartolomeu -
Atlixo, Santa Euzébia e Paripiranga, Arco-Verde, Garanhuns, Serra Talhada e
Região, -PE. Convoquem a Categoria Profissional Representada para participar
da Assembleia Geral Extraordinária na forma do estatuto e do permesso
legal nos artigos 611 e seguinte combinado com o artigo 859, da CLT, ainda com o
disposto na Lei N.º 7.783/89 exercício do direito de greve e seus parágrafos da Con-
stituição Federal de 1988, igualmente, com a Emenda Constitucional N.º 45 de 08 de
- Dezembro de 2004, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada N.º 01 a 2
- de Agosto de 15:00 horas, em 1.ª convocação com o quórum mínimo exigido no
- Estatuto Social e às 16:00 horas em 2.ª convocação com qualquer número de
- associados presentes e interessados da Categoria Profissional para proposições
- discussões e votação nos assuntos em pauta no dia na Sala de Reunião do Si-
- nio da Categoria em Parauapeçu na Rua Benjamin Ladeira N.º 40 - B. Divinópolis.
- Parauapeçu - PE. Afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia A) aprovar Paut
- de Reunião, que será encaminhada a Representação Patronal, com o objetivo.
- de firmar Convenção Coletiva de Trabalho para 2016/2017. B) aprovação da
- Contribuição Sindical que servirá para fixação e manutenção do padrão
- da Convenção Coletiva a ser editada, e desoneração dos trabalhadores em folha
- pagamento e aprovação em Assembleia, C) discutir proposta de S.O.S. AF. FOLHAS
- de Enquadramento da R.M.G. a partir de 1.º de Janeiro, D) delegar poderes a
- Diretoria do Sindicato para no caso de malogro nas negociações ativar
- dissídio coletivo no T.R.T. e se necessário, declarar greve geral na base. —
- Parauapeçu, Junho de 2016. *Luiz Carlos de Oliveira*

- 1- Wagner Antonio Goul
- 2- Elidson Felix
- 3- Quana de Lima Clemente
- 4- Jhonathan Henrique Silva
- 5- Dieline Marques da Silva
- 6- ~~Luiz Leão da Silva~~
- 7- ~~Alexandre D.M. A. Santiago~~
- 8- Erica Krongle B. Luiz
- 9- Jhine Alexandra da Silva
- 10- Daniela Amaral do Nascimento
- 11- Anderson Aires de Sibo
- 12- Melina Martins da Silva
- 13- Shirley Carvalho de Melo
- 14- Rayane Linara de Barros
- 15- Susana Maria da Silva
- 16- Miguel Luiz da Silva
- 17- Diana Maria da Silva
- 18- Jofreline Maria
- 19- Jofreline Cristina de Melo
- 20- Maria Jose Silva de Miranda
- 21- ~~Silvia / Sandra~~
- 22- Rita de Cassia S. Santana
- 23- Danilo Francisco da Silva
- 24- Cleide Santana de Matos
- 25- Ediane Rodrigues de Almeida
- 26- Andreiza Bezerra de Melo
- 27- Rosana Maciel de Santos
- 28- ~~Esther Gomes de Almeida~~
- 29- Jose Ademir da Silva
- 30- Vinícius Pereira da Silva Junior
- 31- Marlene Cristina Silva
- 32- Clara Medeiros de Lima
- 33- Tatianne Bezerra de Barbosa
- 34- Ana Carolina Rector da Silva